



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 252/2018, de 08 de agosto de 2018

*Designa servidores para constituírem o Núcleo de Ações
Inclusivas.*

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI,
nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio
de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de
janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 14/2018 - SJRCGAE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de
Ações Inclusivas no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPÉ
Coordenador	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Setor de Apoio Especial	Paula Aparecida Alves	1180852
Setor de Apoio Administrativo	Ivair Pinto da Silva	1193073

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Diretora-Geral em Exercício
Janaína de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
IF SUDESTE MG
São João del-Rei
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017